



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de novembro de 2023 às 08:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5341461: CONT 13/2023 FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bom Jardim da Serra

MUNICÍPIO

Bom Jardim da Serra



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5341461>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

Processo Licitatório nº 16/2023

Dispensa de Licitação nº 16/2023

Contrato de locação de imóvel Nº 13/2023

LOCADOR(A): MATEUS MATUXAKI ESTEVÃO, CPF sob o nº 080.822.129-93, residente e domiciliado na Rua André Spricigo, nº 278, Alto paraná, cidade de Orleans – SC.

LOCATÁRIO: Fundo municipal de assistência social de Bom Jardim da Serra, Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68, centro, Bom Jardim da Serra - SC, CNPJ 12.102.905/0001-51, representado pelo Sr. Pedro Luiz Ostetto, CPF 522.028.449-53, prefeito municipal.

Imóvel objeto desta locação: Imóvel para finalidade, única e exclusivamente, residencial da Sra. MÁRCIA PEREIRA PADILHA, cadastrado no CPF sob o nº 069.309.069-30.

Valor do aluguel:

Aluguel mensal no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalizando em 03 (três) meses a importância de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

Prazo de locação: Período de 03 (três) meses.

Início: 14/11/2023

Término: 12/02/2024

Forma de pagamento: mensal, em até 10 (dez) dias após o vencimento do mês subsequente.

Caixa Econômica Federal

Agência: 1079

Operação: 013

Conta Corrente: 00028725-9

Garantia desta locação: Não haverá garantia para a Locação.

Das despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Cláusulas contratuais: Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação, que se regerá pela Lei 8.245/91 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

Primeira: O prazo desta locação é o constante no início deste Contrato. No término indicado, o locatário se obriga a entregar o imóvel livre e desembaraçado de coisas e pessoas, no estado em que recebeu, independente de notificação ou interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação de locação, o que somente se fará por escrito.

Parágrafo Único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo o aluguel até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento.

Segunda: Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado, bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, são da inteira responsabilidade do locador.

Terceira: A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extra-judicial.

Quarta: Excetuada as obras ou reparações que sejam necessárias à segurança do imóvel, obriga-se o locatário pelas demais, devendo manter o imóvel locado, que ora recebe, em perfeito estado de funcionamento, conservação e limpeza, notadamente as instalações sanitárias e elétricas, vidros e pinturas, fato que é comprovado pelo locatário.

Quinta: A fiscalização será realizada pela Servidora Sr. Joana Corrêa Seminotti Machado, matrícula 2222 e na impossibilidade desta a Servidora Emanuella Schlemper Barth, matrícula sob o nº 2398.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato de Locação, as partes por si, seus herdeiros e sucessores assinam este instrumento nas suas 03 (três) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA



Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 Centro
Bom Jardim da Serra – SC
CEP 88.640-000
Fone: 49 3232-0196
CNPJ: 82.844.754/0001-92



“Capital das Águas”

Bom Jardim da Serra, 14 de novembro de 2023.

Locador: MATEUS MATUXAKI ESTEVÃO

CPF 080.822.129-93

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim da Serra

CNPJ 12.102.905/0001-51

Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal

Testemunhas

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: